



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N.º 02/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo n.º 157, de 27 de Maio de 2019 e protocolo PMAV n.º 3495/19.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FELIPE BIANQUE VENANCIO - ME**

CPF/CNPJ: **26.310.682/0001-22**

ENDEREÇO: **Zona Rural, Localidade de Santa Tereza, Alto Biquinha, Atílio Vivacqua, E.S (Coordenadas 270592/7686672)**

ATIVIDADE: **Fracionamento e embalagem de produtos químicos de limpeza (sabões, detergentes, ceras, desinfetantes e afins), inseticidas, germicidas e fungicidas.**

CLASSE: **Simplificada**

POTENCIAL POLUIDOR: **Médio**

Esta **LS** é válida pelo período de **1460 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de Junho de 2020.

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 185/2017 de 24/07/2017

Eliziane Gama Gomes
Bióloga
Coordenadora e Fiscal de Meio Ambiente
Decreto nº 050/2017

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES

Felipe Bianque Venancio 24/06/20